



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI Nº 352 DE 30 DE 12 DE 1988

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar denominação ao Posto de serviço Telefônico instalado no Distrito de Araticum.

PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Serviço Telefônico Mansueto Firmo de Aguiar o Posto de serviço instalado no Distrito de Araticum.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, em 30 de dezembro de 1988.